



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.850/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 081/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades para os alunos da Rede Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **WESLEY VINICIUS RODRIGUES 06737504930**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/09/2020 DE Nº 11.944
UMUARAMA, 01/09/2020
Paula Paulis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS